

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 97sk5tx0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/06/2025 Projeto de resolução nº 509/2025 Protocolo nº 6816/2025 Processo nº 2038/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR SEBASTIÃO
ALVES DE ARRUDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sebastião Alves de Arruda.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Sebastião Alves de Arruda, nasceu no dia 30 de outubro de 1939, na cidade de Mutum, no estado de Minas Gerais. Ele é filho de Augusto Alves de Arruda e Morqelina Dias Tavares. É casado e pai de onze filhos, sendo seis mato-grossenses.

O homenageado chegou a Mato Grosso em 1972, junto de sua família, vindo a fixar residência no município de Juara, em busca de oportunidade de trabalho e uma vida melhor.

Desde cedo, Seu Sebastião demonstrou vocação para o trabalho no campo, onde atuou como agricultor e pecuarista. Hoje ele encontra-se viúvo e aposentado, dedicando a sua vida enorme família de 11 (onze) filhos, 32 (trinta e dois) netos e 18 (dezoito) bisnetos.

Sua trajetória demonstra que o progresso de um povo também se constrói com o esforço individual de quem acredita, investe e permanece fiel aos valores de sua terra. Por isso, é mais do que justa a presente homenagem.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovelem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Sebastião Alves de Arruda, ao progresso do Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Junho de 2025

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual